



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Renato Chimiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Renato Chimiti, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de abril de 2020


Remídio Kuntz
Presidente